



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 071, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **ALCIONE DA SILVA**, RG nº 6211249-2, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo –PR, com a finalidade de levar paciente para internamento via central de leitos no Hospital Nossa Senhora do Rocio, veículo da frota 225, com saída de Céu Azul dia 2/4/2022 e retorno em 3/4/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de abril de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4/4/2022

Página: 11 edição 2967